

APROVADO
Sessão: única
Data: 17/07/15
Assinatura: _____



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Tereza - RS
Data: 17/07/15
Protocolo nº 049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.169/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2015, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.377 de 17 dezembro de 2014, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0603.175110021.2.063 – MANUTENÇÃO POÇOS REDE D'AGUA POTÁVEL
(1988)34530939901 – Restituição e Transferência Recebidas do Estado..R\$ 3.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto Superávit do Exercício de 2014.

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezessete dias do mês de julho de 2015.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.169/2015 de 17 julho de 2015.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para regularização do convênio 3531/2013, abastecimento de água da linha Leopoldina e Graciema, onde será recolhido aos cofres do Estado a sobra do convênio e posterior prestação de contas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezessete dias do mês de julho de 2015.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal